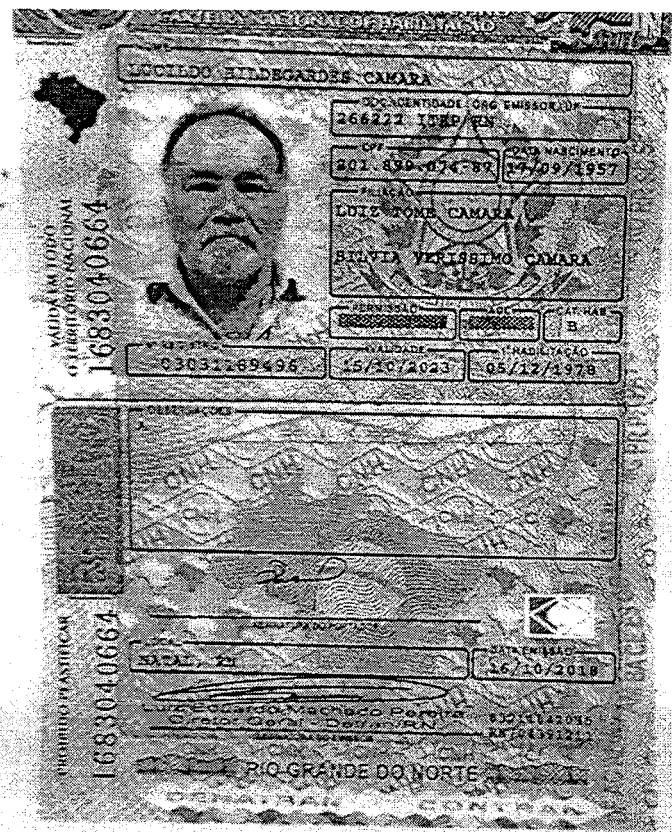


HABILITAÇÃO JURÍDICA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



(Handwritten mark)

CONFERE COM ORIGINAL

EM 08 / 04 / 2021

[Handwritten Signature]
Assinatura

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

§ 1.º – O gerente fica dispensado de caução legal.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

* O suposto novo sócio entrará na sociedade com o mesmo percentual e quantidade de quotas do anterior, salvo o caso de um entendimento com o sócio remanescente, que poderá, assim, modificar a presente condição;

* O novo sócio, uma vez incluso na sociedade, aceitará todas as condições deste Contrato Social, sem exigência de qualquer modificação.

CLÁUSULA 12 – DA INTEGRALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

* Constitui-se em bem móvel, uma linha telefônica residencial nº 236-3369, no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos);

* Constitui-se em bem imóvel, um terreno à beira-mar, situado na praia de Fumbi, município de Barra de Maxaranguape/RN, medindo 13,00 x 31,00m, conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Cartório Judiciário de Maxaranguape/RN, escritura esta que será devidamente apresentada ~~em um prazo~~ máximo de 120 dias.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2021

Assinatura



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (**quatro**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

NATAL CIDADE RN 21 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS/NOMES DOS SOCIOS

Ass
Nome LUCIDO HILDEGARDES CÂMARA

Ass
Nome LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA ALVES PEIXOTO

Ass _____
Nome _____

Ass _____
Nome _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

SENTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

NIRCO: _____ no Reg. de Comércio)
CERTIFICADO que uma _____ documento foi arquivado nesta junta, tendo a empresa sido inscrita no Registro de Comércio sob o nº _____ supra, por despacho desta data.
NATAL,

MAR 1990
E. Evangelista
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS

Ass
Nome MAGNA LETÍCIA DE A. LOPES CÂMARA - CPF 378.833.804/00

Ass
Nome JOSÉ EVANGELISTA LOPES - CPF 037.976.864-04

Formulário aprovado pela IN/DNRC nº 72 de 5/10/1987

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 1990

Assinatura

LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ Nº 24.582.165/0001-87

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.13

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG nº.000.266.222 SSP/RN e do CPF nº.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, advogada, natural de São Rafael/RN, nascida em 26.12.1964, portadora da RG nº.594.064 SSP/RN e do CPF nº.378.833.804-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4980, casa 85, condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº.24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº.24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, alterar o seu contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA ADMISSÃO

Neste ato é admitida na sociedade **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG nº.240.550 SSP/RN e do CPF nº.877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Green World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Neste ato retira-se da sociedade **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, de livre e espontânea vontade, de comum acordo, transferindo as quotas em suas totalidades para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, e que são pagas ao transmitente em moeda corrente e legal do país, havendo plena e geral quitação de forma recíproca entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato a sócia, **MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA**, que está se retirando, cede e transfere por venda as totalidades de suas quotas no total de 70 (setenta), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 70,00 (setenta reais), para **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**.

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E a totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, em partes assim distribuídas.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 09 / 2021

Assinatura

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação:

699.930 Quotas R\$ 699.930,00

MARIA REJANE AZEVEDO LOES

Valor de sua participação:

70 Quotas R\$ 70,00

Total do Capital 700.000 Quotas

R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social e aditivos, nãoexpressamente modificadas pelo presente instrumento particular, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o contrato social e aditivos com as seguintes cláusulas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Pedro Avelino/RN, nascido em 17.09.1957, portador da RG nº.000.266.222 SSP/RN e do CPF nº.201.899.074-87, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, casa 85 condomínio Gran Village, Candelária, CEP 59064-500, Natal RN; **MARIA REJANE AZEVEDO LOPES**, brasileira, casada com regime de comunhão total de bens, empresária, natural de São Rafael/RN, nascida em 10.09.1946, portadora da RG nº.240.550 SSP/RN e do CPF nº.877.776.814-00, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 5100, casa 78, Condomínio Greenn World, Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN; Únicos sócios da sociedade limitada **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, nos termos dos art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/ RN, inscrita no CNPJ sob nº 24.582.165/0001-87, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24200167189 por despacho de 27.03.1990 e sua última alteração contratual nº 24237297 de 05.09.2011, resolvem assim, consolidar o contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL.

A sociedade girará sob a denominação social de **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center, Salas 210, 211, 212, Candelária, CEP 59064-250 Natal/RN; E eleito o foro jurídico da comarca de Natal/RN; Podendo abrir filiais, sucursais ou agencias em todo Território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- INÍCIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades em 20.02.1990 e terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31/12 de cada ano, quando levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 09 / 2011

Assinatura

CLAUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

O objetivo social da sociedade será: Serviços de edificações; Construções de Edifícios residenciais e comerciais; Construções de Casas; Construções de Ginásios poliesportivos; Construções de piscinas olímpicas; Construções de Estádios de Futebol; Saneamentos (construções de redes de abastecimentos de águas e coletas de esgotos e construções correlatas); Eletrificação de alta e baixa tensão; Construção de barragens; Estradas de rodagem, pontes de grandes estruturas; Irrigação e drenagem; Elaboração de projetos e orçamentos, execução de rede logística para instalação de computadores; Canalização e caixas subterrâneas para cabeaço telefônicas; Cabeaço aérea e subterrânea para telefones, com instalações dos seus armários; Restauração e montagem de torres metálicas com instalações dos devidos equipamentos; Serviços de manutenção de limpeza e conservação de prédios e edifícios; Locação de mão de obra temporária (portaria, zelador de prédio, office boy), Compra e venda de imóveis de terceiros, Venda de imóveis próprios. Aluguéis de imóveis próprios, Aluguéis de maquinas e equipamentos para construção, Serviços de coleta e transportes de lixo urbano. Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, em partes assim distribuídas.

LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Valor de sua participação: 699.930 Quotas R\$ 699.930,00

MARIA REJANEAZEVEDO LOPES

Valor de sua participação: 70 Quotas R\$ 70,00

Total do Capital 700.000 Quotas R\$ 700.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor da participação que o mesmo detenha no capital social da empresa. E à totalidade dos sócios fica incumbida à obrigação da integralização solidária do total do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA-DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A sociedade será administrada pelo sócio LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA, que assinará isoladamente e nos interesses exclusivos da sociedade, em juízo ou fora dele, na representação Ativa e Passiva, sendo expressamente vedado o seu uso em avais. Endosso de favor, fianças, etc.

Parágrafo Único: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercicio da administração, a título de pró-labore respeitadas às limitações legais vigentes.

CLAUSULA SETIMA-DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO.

O exercicio do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no minimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercicio do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2002

Assinatura

CLAUSULA OITAVA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial é privativo do(s) administradore(s) que tenham os necessários poderes de administração.

CLAULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA DECIMA – DO CONSELHO FISCAL.

A sociedade não manterá um conselho fiscal permanente, instalá-lo-á, entretanto quando de sua necessidade premente, seguindo na oportunidade os pré-requisitos relevados na lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA-DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais da sociedade obedecendo ao disposto no art. 1.010 da lei 10.406/2002 serão tomadas pelas sócias, em reuniões ou assembleias conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei o no contrato social.

Dependem de deliberação dos sócios além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do ato de liquidação;
- g) A nomeação e destituição e dos liquidantes e o julgamento de suas contas, e;
- h) O pedido de concordata.

§ 1º As deliberações em assembleias serão obrigatórias se o número de sócios for superior a dez.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1.152 da lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, hora e ordem do dia.

§ 3º As reuniões ou assembleias tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria que será objeto delas.

§ 4º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes.

§ 5º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente seção sobre a assembleia.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS CONVOCACÕES.

A reunião e a assembleia podem também ser convocadas:

- a) Por sócios quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital, quando não atendido, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas;
- b) Pelo conselho fiscal, se houver, nos casos a que se refere o inciso V do artigo 1.069, da lei retro aludida.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS REUNIÕES.

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2021

Assinatura

§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, nos livros de atas das reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata, autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, apresentada ao registro público de empresas mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DO PROCESSO DE DELIBERAÇÃO.

As deliberações dos sócios serão tomadas:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social nos casos previstos nas alíneas "e" e "f" da cláusula XI.

b) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos das alíneas b, c, d e h da cláusula XI;

c) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS.

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a conseqüente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

CLAUSULA DECIMA SEXTA-DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentir, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se no silêncio do contrato social antes vigente, o disposto na cláusula XV.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

- O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencendo-se este e sem oposição de sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prolongará por tempo indeterminado;
- O consenso unânime dos sócios;
- A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e;
- A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA OITAVA-DA CAUSA MORTIS.

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais do de cujos, facultando-se lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2021

Assinatura

com o respectivo aquiescimento do (s) sócio (s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

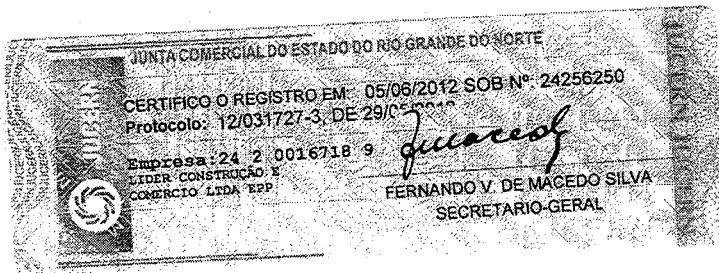
E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinam abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, em 28 de maio de 2012.

[Handwritten Signature]
LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

[Handwritten Signature]
MAGNA LETICIA DE AZEVEDO LOPES CAMARA

[Handwritten Signature]
MARIA REJANE AZEVEDO LOPES



[Large Handwritten Mark]

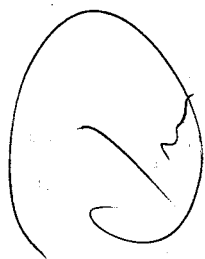
CONFERE COM ORIGINAL

EM 08 / 04 / 2012

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Three Handwritten Signatures]

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/03/1990, NIRE: 24.2.0016718-9, CNPJ: 24.582.165/0001-87, estabelecida na RUA DOUTOR LAURO PINTO, 2000, EDIFÍCIO PROFISSIONAL CENTER, SALAS 210,211,212, CANDELARIA, NATAL, RN, CEP: 59.064-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NATAL - RN, 26 de Fevereiro de 2009.

Sócio: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA CPF 201.899.074-87

Sócio: LUCAS AUGUSTO LOPES CAMARA CPF 074.033.334-89

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26 FEV. 2009

Julgador Singul.:
Mat. 193.045-1

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2009 SOB Nº: 24181078
Protocolo: 09/011531-7, DE 26/02/2009

Empresa: 24.2.0016718.9
LIDER CONSTRUÇÃO E
COMERCIO LTDA

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2009

Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Fl. nº 19

Livro Diário

Número: 19 Folha: 1

Contém este livro 100 folhas numeradas do No. 1 ao 100 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Ramo: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000

Complemento

Bairro: CANDELARIA

CEP: 59064250

Município: NATAL

Estado: RN


Inscrição no CNPJ: 24.582.165/0001-87


Inscrição Estadual.....: 200319221

Registro na junta.....: 24200167189 Data registro: 27/03/1990

Inscrição Municipal.....: 112492-7

NATAL/RN, 01/01/2019


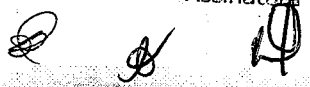

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/0-0
CPF: 307.309.534-91





CONFERE COM ORIGINAL
EM 03 / 01 / 2019


Assinatura


Empresa: **LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 15
 Número Livro: 0020

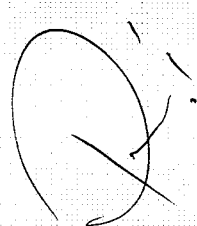
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.333.088,02D
ATIVO CIRCULANTE	2.606.633,02D
DISPONÍVEL	605.837,79D
CAIXA	530.248,42D
CAIXA GERAL	530.248,42D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	146,01D
BANCO DO BRASIL 41791-2	146,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	75.443,36D
CURTO PRAZO 50 MIL	75.443,36D
CLIENTES	769.205,54D
DUPLICATAS A RECEBER	769.205,54D
CLIENTES DIVERSOS	302.742,49D
FRANCISCA ANDRÉ DE SOUZA DANTAS	89.392,28D
JOSÉ LENILSON BEZERRA	60.874,00D
ALBERTINO PEPINO DE MACEDO	26.951,75D
JOSÉ NILSON BEZERRA FILHO	140.076,29D
FELIPE DE BARROS LIMA DUARTE PEREIRA	13.444,00D
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	10.520,11D
FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO	125.204,62D
OUTROS CRÉDITOS	98.953,05D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	80.508,26D
TOP INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS LTDA	508,26D
LUIS CARLOS FONTOURA SILVA	80.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	18.444,79D
ICMS A RECUPERAR	6.478,01D
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	4.281,87D
COPINS RETIDO A COMPENSAR	1.519,94D
INSS A COMPENSAR	6.164,97D
ESTOQUE	1.132.554,30D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.132.554,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.296,34D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100.270,35D
OBRAS EM ANDAMENTO	1.027.987,61D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	82,34D

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020


 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 307.309.534-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB Nº 20200096923.
 PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000917966. NIRE: 24200167189.
 LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br


 CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: **LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 16 0091
 Número Livro: 0019

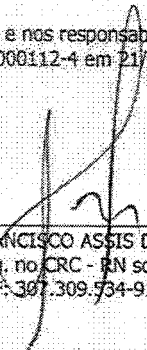
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS DE MESES SEQUINTE	82,34D
ASSINATURAS E ANUIDADES	82,34D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	726.455,00D
OUTROS CRÉDITOS	332.428,65D
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	332.428,65D
LEASING	330.375,14D
CONSÓRCIO	2.053,51D
IMOBILIZADO	394.026,35D
IMOBILIZADO	1.058.947,45D
TERRENOS	40.602,69D
EDIFÍCIOS	451.460,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.045,93D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	76.514,16D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.430,00D
VEÍCULOS	442.894,67D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	664.921,10C
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	105.172,95C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.909,32C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	76.514,16C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	442.894,67C
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.430,00C
PASSIVO	3.333.088,02C
PASSIVO CIRCULANTE	507.062,56C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	461.951,28C
EMPRÉSTIMOS	461.951,28C
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA	7.239,39C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	335.834,15C
BANCO SANTANDER SA	45.042,76C
BANCO DO BRASIL - TRANSFERÊNCIA DE SALDO	41.470,08C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TRANSFERÊNCIA DE SALDO	32.364,90C
FORNECEDORES	932,00C
FORNECEDORES	932,00C
V & E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	932,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.356,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.356,21C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 7/ de Fevereiro de 2020.


 LUCIENE HILDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 307.309.734-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB Nº 20200096923.
 PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000917966. NIRE: 24200167189.
 LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08 / 02 / 2020

Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
Balanco encerrado em: 31/12/2019

FL n° 17
 Folha: 0092
 Número livro: 0019

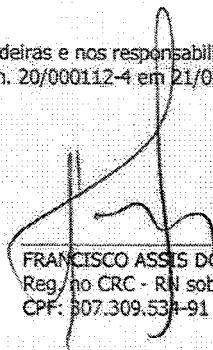
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.067,70C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.040,93C
PIS A RECOLHER	578,34C
COFINS A RECOLHER	2.669,24C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.481,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.611,62C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.611,62C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.869,45C
INSS A RECOLHER	1.279,88C
FGTS A RECOLHER	589,57C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.342,00C
CÓNTAS A PAGAR	30.342,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	30.342,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.526.622,18C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.526.622,18C
FINANCIAMENTOS	471.740,90C
BANCO SANTANDER SA	471.740,90C
PARCELAMENTOS	24.803,02C
COFINS PROCESSO 10469-403408/2015-81	24.803,02C
RECEITAS A APROPRIAR	1.030.078,26C
RECEITAS A APROPRIAR	1.030.078,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.299.403,28C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00C
LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA	699.930,00C
MARIA REJANE AZEVEDO LÓPES	70,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	599.403,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	599.403,28C
LUCROS ACUMULADOS	336.600,02C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020



 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 007.309.534-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB N° 20200096923.
 PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000917966. NIRE: 24200167189.
 LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08 / 01 / 2021

 Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0093
Número livro: 0019

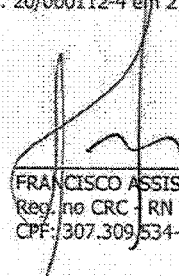
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	262.803,26C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020



LUCIO D. HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.999.074-87
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB N° 20200096923.
PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000917966. NIRE: 24200167189.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/02/2020
www.redesim.rn.gov.br


CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2021

Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

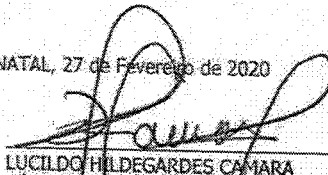
Empresa: **LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
 Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250


FL nº 19
 Folha: 0001
 Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
TORRE DE MADRI	600.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	21.621,82	621.621,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(1.081,09)	
(-) COFINS	(18.648,65)	
(-) PIS	(4.040,55)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.713,52)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(7.259,46)	(37.743,27)
RECEITA LÍQUIDA		583.878,55
LUCRO BRUTO		583.878,55
DESPESAS OPERACIONAIS		(320.953,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.590,15)	
13º SALÁRIO	(2.848,26)	
FÉRIAS	(1.451,26)	
INSS	(12.116,71)	
FGTS	(3.365,68)	
IPTU	(20.632,34)	
TAXAS DIVERSAS	(84.389,64)	
TRIBUTOS SOBRE PARCELAMENTOS	(4.860,43)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.856,28)	
ÁGUA E ESGOTO	(485,47)	
SEGUROS	(170,40)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(192,56)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(750,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(61.500,31)	
COMUNICAÇÕES	(1.569,51)	
CARTÃO DE CREDITO	(1.468,30)	
CONDOMÍNIO	(87.138,43)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.567,32)	(320.953,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
IOF	(122,24)	(122,24)

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020


 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222



 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 307.309.534-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB Nº 2020096923.
 PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000917966. NIRE: 24200167189.
 LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08 / 02 / 2021


 Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250

Folha nº 20 0095
Número livro: 0019

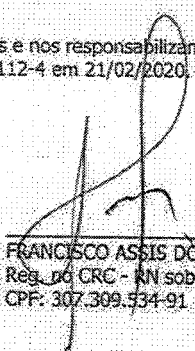
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

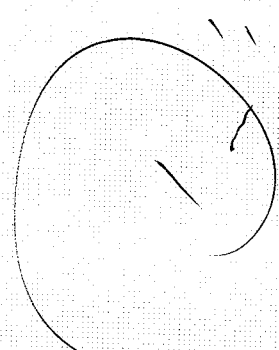
Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		262.803,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		262.803,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		262.803,26

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.256.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. do CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91

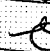


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB N° 20200096923.
PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000917966. NIRE: 24200167189.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/04/20


Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990
Realizado em: 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0096
Número livro: 0019

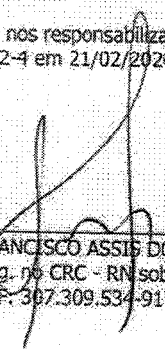
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	310.960,06
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	237.163,30
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	548.123,36
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	548.123,36

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020


LUCILDO HILDEGARDÉS CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/0-0
CPF: 307.309.534-91






CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB Nº 20200096923.
PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000917966. NIRE: 24200167189.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2021


Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

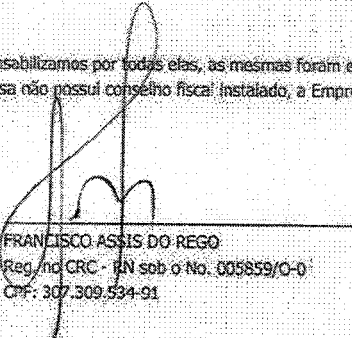
Folha: 0097
Número livro: 0019

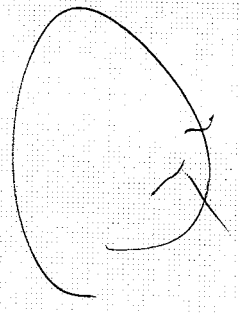
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	698.930,00	336.600,02	1.035.530,02
Lucro acumulado do exercício		262.803,26	262.803,26
Saldo em 31/12/2019	698.930,00	599.403,28	1.298.333,28

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente.

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020

LUCILDO HILDEGADES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.E.: 000.266.222



FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/0-0
CPF: 307.309.534-91



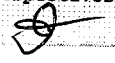
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB Nº 20200096923.
PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000917966. NIRE: 24200167189.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2021

 Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
C.N.P.J.: 24.582.165/0001-87
Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019 Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

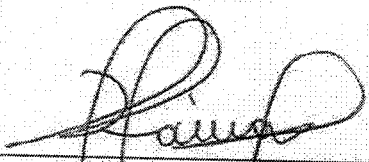
Folha: 0098
Número livro: 0019

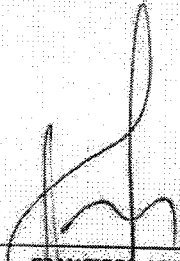
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	0,00
Valores pagos a fornecedores	0,00
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	0,00
Tributos pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Aumento nas Disponibilidades	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	124.616,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	530.248,42

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente

NATAL, 27 de Fevereiro de 2020


LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.266.222


FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB N° 20200096923.
PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000917966. NIRE: 24200167189.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
Inscrição: 24.582.165/0001-87
Endereço: Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59064-250
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 24200167189 Data: 27/03/1990

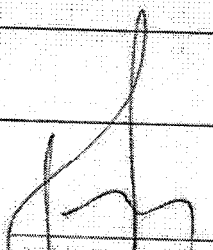
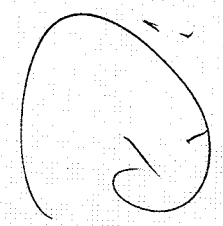
Página: 0099
Número Livro: 0019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.606.633,02 + 726.455,00	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.062,56 + 1.526.622,18	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.606.633,02	5,14
	Passivo Circulante	507.062,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.606.633,02 - 1.132.554,30	2,91
	Passivo Circulante	507.062,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.333.088,02	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.062,56 + 1.526.622,18	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.062,56 + 1.526.622,18	1,57
	Patrimônio Líquido	1.299.403,28	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.062,56 + 1.526.622,18	0,61
	Passivo Total	3.333.088,02	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	507.062,56	0,39
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.299.403,28 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	507.062,56	0,33
	Passivo Não-Circulante	1.526.622,18	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	

LUCILDO HILDESARDES CAMARA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 201.899.074-87
C.I.: 000.266.222

FRANCISCO ASSIS DO REGO
Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
CPF: 307.309.534-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 10:31 SOB Nº 20200096923.
PROTOCOLO: 200096923 DE 28/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000917966. NIRE: 24200167189.
LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/04/2021

Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP

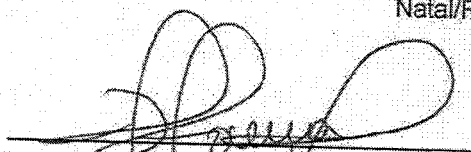
NIRE: 24200167189 27/03/1990
CNPJ: 24.582.165/0001-87

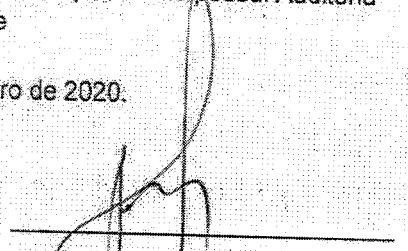
NOTAS EXPLICATIVAS

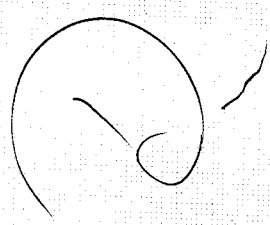
- 1- A Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP, com sede na Rua Doutor Lauro Pinto, 2000, Edifício Profissional Center (210,211 e 212), Candelária, Natal/RN, CNPJ: 24.582.165/0001-87, tem como atividade principal construção de edifícios.
- 2- A Empresa iniciou suas atividades em 27/03/1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCERN, com um capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).
- 3- Destaca-se no seu Ativo Circulante o valor de R\$ 3.333.088,02 (Três milhões trezentos e trinte e três mil e oitenta e oito reais e dois centavos).
- 4- Todos os Relatórios Financeiros e suas Demonstrações estão de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a lei n. 11.638/2007
- 5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da Empresa.


Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as mesmas foram extraídas das folhas de 90 até 100 do livro diário n. 19 registrado na JUCERN sob n. 20/000112-4 em 21/02/2020. A Empresa não possui conselho fiscal instalado, a Empresa não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2020.

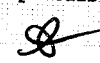

 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 CPF: 201.899.074-87
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.I.: 000.266.222


 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 CONTADOR
 CPF: 307309534-91 CRC 5859/RN



CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08 / 04 / 2020

 Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 19 Folha: 100

Contém este livro 100 folhas numeradas do No. 1 ao 100 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Ramo CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço Rua DOUTOR LAURO PINTO, 2000

Complemento

Bairro CANDELARIA

CEP 59064250

Município NATAL

Estado RN

Inscrição no CNPJ 24.582.165/0001-87

Inscrição Estadual 200319221

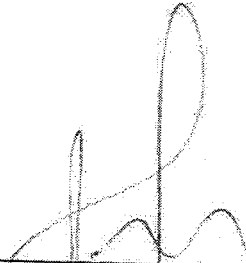
Registro na junta 24200167189 Data registro: 27/03/1990

Inscrição Municipal 112492-7

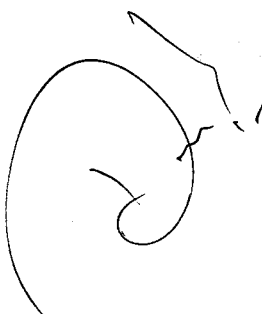
NATAL/RN, 31/12/2019



 LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.899.074-87
 C.I.: 000.266.222



 FRANCISCO ASSIS DO REGO
 Reg. no CRC - RN sob o No. 005859/O-0
 CPF: 307.309.534-91



CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08/01/2021

 Assinatura







PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

07/04/2021

FL nº 27
002713260

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002713260

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LIDER CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, residente na Rua Doutor Lauro Pinto 2000, Ed. Professional Center sala 210, Lagoa Nova, CEP: 59064-250, vinculado ao CNPJ: 24.582.165/0001-87 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 7 de abril de 2021 às 09h51min.




PEDIDO Nº:


2713260



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.582.165/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/1990
NOME EMPRESARIAL LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER ENGENHARIA E COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR LAURO PINTO	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO EDIF PROFISSIONAL CENTER 210,211,212
CEP 59.064-250	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERCONSTRCAO@BOL.COM.BR	
TELEFONE (84) 3606-0090/ (84) 3606-0090		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 09:57:15 (data e hora de Brasília).

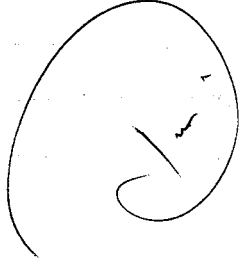
Página: 1/1



Secretaria Estadual de Tributação
 Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 10/12/2020 09:40:30

Inscrição Estadual: 20.031.922-1	CNPJ/CPF: 24.582.165/0001-87	
Razão Social: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia: LIDER ENGENHARIA E COMERCIO		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporaria 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes		
		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 27/06/1990	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R DOUTOR LAURO PINTO, 2000 - CANDELARIA - EDIF PROFISSIONAL CENTER 210,211,212 - CEP: 59064250 - NATAL/RN	Telefone: (84) 36060090	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL nº 31

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **24.582.165/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:12 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **72BA.7A66.4897.1CF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.582.165/0001-87
Razão Social: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R DOUTOR LAURO PINTO 2000 ED PROFI CENTER 210 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032200264847017806

Informação obtida em 22/03/2021 08:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6858443
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **24.582.165/0001-87** Inscrição Estadual: **20.031.922-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **05/04/2021** às **14:33:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.254.155**.

Validade até **02/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2069880	Código de Validação: 480768940011	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 24.582.165/0001-87	Nome/Razão Social: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
112.492-7 - 24.582.165/0001-87

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 6 de abril de 2021

Emitida pela sessão: 342737021 através do IP: 179.190.254.155

Natal (RN), 6 de abril de 2021 às 08:59:37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.582.165/0001-87
Certidão nº: 11840964/2021
Expedição: 07/04/2021, às 10:02:19
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.582.165/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

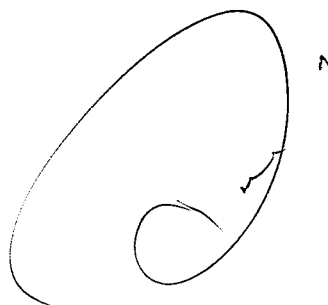
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



[Handwritten marks]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 24.582.165/0001-87

Registro: 0000025996

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 25/04/2011

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÕES DE CASAS; CONSTRUÇÕES DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS; CONSTRUÇÕES DE PISCINAS OLÍMPICAS; CONSTRUÇÕES DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL; SANEAMENTOS (CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS E COLETAS DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS); ELETRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; ESTRADAS DE RODAGEM, PONTES DE GRANDES ESTRUTURAS; IRRIGAÇÃO E DRENAGEM; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO DE REDE LOGÍSTICA PARA INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; CANALIZAÇÃO E CAIXAS SUBTERRÂNEAS PARA CABEAÇÃO TELEFÔNICAS; CABEAÇÃO AÉREA E SUBTERRÂNEA PARA TELEFONES, COM INSTALAÇÕES DOS SEUS ARMÁRIOS; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE TORRES METÁLICAS COM INSTALAÇÕES DOS DEVIDOS EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (PORTARIA, ZELADOR DE PRÉDIO, OFFICE BOY), COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS DE TERCEIROS; VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO URBANO, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES. (ALT. Nº 13 CONSOLIDADA - 05/06/2012).

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DR. LAURO PINTO, 2000, ED PROF. CENTER -SL 210/212, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59064250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/07/1990

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001497EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCILO RANIERE CÂMARA

Registro: 2102469972

CPF: 393.559.184-53

Data Início: 06/12/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

Registro: 2101898950

CPF: 201.899.074-87

Data Início: 24/07/1990





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Página 2/2

FL nº 38

Nº 1377751/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 06/07/2021

Chave: xd9BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

CPF: 201.899.074-87

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MARIA REJANE AZEVEDO LOPES

CPF: 877.776.814-00

Função: EMPRESARIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xd9BA
Impresso em: 07/04/2021 às 10:09:12 por: adapt, ip: 179.190.254.155





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1377750/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 06/07/2021

Chave: ZbDyC

FL nº 39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
 Registro: 2101898950
 CPF: 201.899.074-87
 Endereço: RUA JAGUARARI, 4980, CASA 85, CANDELARIA, NATAL, RN, 59064500
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/01/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: xxx

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP
 Registro: 0000025996
 CNPJ: 24.582.165/0001-87
 Data Início: 24/07/1990
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbDyC
 Impresso em: 07/04/2021 às 10:05:50 por: adapt, ip: 179.190.254.155



[Assinatura manuscrita]



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

§ - O gerente fica dispensado de caução legal.
CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- * O suposto novo sócio entrará na sociedade com o mesmo percentual e quantidade de quotas do anterior, salvo o caso de um entendimento com o sócio remanescente, que poderá, assim, modificar a preden te condição;
- * O novo sócio, uma vez incluso na sociedade, aceitará todas as condições deste Contrato Social, sem exigência de qualquer modifi cação.

CLÁUSULA 12 – DA INTEGRALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- * Constitui-se em bem móvel, uma linha telefônica residencial nº 236-3369, no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruza dos novos);
- * Constitui-se em bem imóvel, um terreno à beira-mar, situado n na praia de Zumbi, município de Barra de Maxaranguape/RN, medindo 13, 00 x 31,00m, conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Cartório Judiciário de Maxaranguape/RN, escritura esta que será devidamente apresentada em um prazo máximo de 120 dias.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 04 / 2001

Assinatura



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

NATAL CIDADE RN 21 de fevereiro de 1990

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass:
Nome: LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA

Ass:
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA CÂMARA ALVES PEIXOTO

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

NIRE: _____

(Ata de Insc. no Reg. do Comércio)
CERTIFICADO que uma via deste documento foi arquivado nesta Junta, tendo a empresa sido inscrita no Registro do Comércio sob o número supra, por despacho desta Junta.

NATAL, 21 de MAR de 1990

SACRATÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass:
Nome: MAGNA LETÍCIA DE A. LOPES CÂMARA - CPF 378.833.804/00

Ass:
Nome: JOSE EVANGELISTA LOPES - CPF 037.976.864-04

CONFERE COM ORIGINAL
11/04/2011

Assinatura

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021- PROC/PMSGAR/RN N° 2324/2021

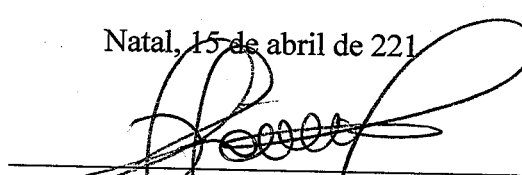
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA
ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 24.582.165/0001-87, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 – PMGSA/RN, que o (os) profissional (is) abaixo relacionado (s), pertencente ao Quadro de Pessoal, será o seu responsável técnico indicado para acompanhar, nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, a **execução das obras**, objeto do referido Certame.

1. Lucildo Hildegardes Câmara
ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA N° 210189895-0
CPF N° 201.899.074-87



Natal, 15 de abril de 2021


Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA n° 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor





CONFERE COM ORIGINAL
EM 12/08/2012

Assinatura

Maria P. O. Soares
Matrícula: 11921
CPL

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 156873 / 2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 156873 / 2012

PROTOCOLO : PRO0004766212

DATA DE EMISSÃO : 15/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LUCILDO HILDEGARDES CAMARA

Carteira : 2101898950XXXX

CPF : 20189907487

Título(s)

Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: E00149029 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 15/09/2009

Baixada em : 14/06/2012

Endereço da Obra : AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1559, TIROL, CEP : 59056000 NATAL/RN

Proprietário : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E

Empresa : LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Contratante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E

Atividade(s)

OPERACAO

ATUACAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

EXECUCAO

ATUACAO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

SERVICOS DE REFORMAS E RESTAURACAO NO CAMPUS DO IFRN ZONA NORTE NATAL-RN

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jonane da Web
Jonane da Web
COP

Manoel
Manoel
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN





Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Natal/RN.

Fone: (84) 4005-2726

Este documento é parte integrante da L 1508/2009
 CERTIDÃO Nº 1508/2009
 Natal(RN), 05/06/2012
 Assinatura

A TESTADO

Aracelis Caroline Carvalho de Azevedo
 Profissional de Suporte Técnico - PST
 Mat. 79024 - CREA/RN

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.582.165/0001-87 sob a responsabilidade técnica do profissional **LUCILDO HILDEGARDES CÂMARA**, Engenheiro Civil, CREA nº 210289895-RN, executou satisfatoriamente para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE os serviços pertinentes às suas especialidades, dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas, referentes à **OBRAS NO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO IFRN**, conforme constante do lote 01 (Item 01, 15 e 16) da Concorrência nº 05/2008, de acordo com o contrato de prestação de serviços nº 150/2009/PROJU/IFRN, ART de execução nº E00149029, conforme discriminação dos serviços a seguir:

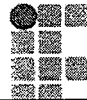
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO G. DO NORTE DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DO PROJETO DE EXPANSÃO			
OBRA: ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO E DA BIBLIOTECA			
LOCAL: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Ítem	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Serviços preliminares		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo	m³	1,08
1.2	Retirada de portas ou janelas, inc. batentes.	m²	6,72
1.3	Retirada de luminária fluorescente de 01 ou 02 lâmpadas	un	4,00
1.4	Retirada de caixa de porta	un	2,00
1.5	Retirada de soleira de mármore ou granito	m	0,80
1.6	Demolição de piso alta resistência	m²	25,00
2	Fundações		
2.1	Baldrame de tijolo cerâmico de 8 furos, traço 1:2:8	m3	0,82
2.2	Aterro com empréstimo apiloado	m3	4,05
3	Alvenaria		
3.1	Alvenaria em tij. Cerâmico 8 furos, traço 1:2:6	m2	23,06
3.2	Verga em concreto armado	m	1,00
4	Esquadrias		
4.1	Porta em vidro temperado fumê, esp. 8mm, medindo 1,60x2,10m, inclusive mola hidráulica, ferragens e assentamento	Unid	2,00
5	Revestimento		
5.1	Chapisco em paredes, cimento e areia, traço 1:3	m2	46,12
5.2	Reboco interno e externo, em paredes, cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m2	46,12
6	Pavimentação		
6.1	Piso tábuas de ipê 10 ou 20cm fixação em argamassa cim. e areia (1:5)	m2	35,00
6.2	Rodapé em ipê altura 8 cm	m	10,8
7	Instalações elétricas		
7.1	Fio rígido para instalação elétrica seção 16,0mm²	m	160,00
7.2	Conjunto interruptor corrente c/01seção simples	un	4,00
7.3	Eletroduto pvc, roscável, diâmetro 2"	m	40,00
7.4	Luminária fluorescente completa para 2 lâmpadas de 40W	conj	4,00
7.5	Ponto de corrente monofásico, tripolar, completo (tomadas)	um	4,00
8	Pintura		
8.1	Emassamento com massa pva em paredes e tetos, 2 demãos	m2	46,12
8.2	Látex em paredes internas, duas demãos inclusive selador	m2	46,12
9	Diversos		
9.1	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	vb	1,00

ARA CRISTIANNY DE BRITO B.A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN

Mat. Nº 0350726

(Handwritten signatures and initials)



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
9.2	Forro em placa de gesso inc. fixação	m ²	35,00
OBRA: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA			
LOCAL DA OBRA: UNIDADE DE ENSINO ZONA NORTE - NATAL/RN			
ÁREA CONSTRUÍDA: 245,00			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	da	
1.1	Mobilização de equipamentos e instalação de saneamento	vb	1,00
1.2	Locação da obra e execução de gabarito	m ²	108,65
1.3	Projeto estrutural, inclusive fundação	m ²	245,00
1.4	Projeto elétrico para iluminação da quadra	m ²	245,00
1.5	Demolição de alvenaria de tijolo inclusive reboco	m ³	1,26
1.6	Demolição de piso cimentado	m ²	22,50
2	FUNDAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual para fundação em solo de 1ª categoria, profundidade até 2,00 m	m ³	164,30
2.2	Alvenaria de contenção em pedra marroada inclusive forma	m ³	164,30
2.3	Concreto magro para isolar os blocos, do terreno natural, espessura = 5 cm	m ³	0,60
2.4	Concreto ciclópico para blocos de fundação, fck = 15 Mpa	m ³	8,64
2.5	Aterro com areia isenta de impurezas orgânicas, com empréstimo apiloado	m ³	342,00
3	ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para cintamento inferior, fck = 20 Mpa, inc. formas e lançamento	m ³	51,02
3.2	Concreto armado para vigas, pilares, fck = 20 Mpa, inc. forma e lançamento	m ³	15,20
3.4	Laje pré-fabricada p/piso capac. 350kg/m ² , inc. capeamento c/6,00cm	m ²	74,10
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:7, espessura da alvenaria 10 cm	m ²	371,06
4.2	Cobogó 50x50 cm c/argamassa cimento e areia (1:4)	m ²	124,00
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco em paredes de alvenaria, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m ²	742,11
5.2	Reboco em paredes internas e externas, empregando argamassa de cimento, cal e areia	m ²	742,11
5.3	Reboco dos espelhos dos degraus, com argamassa de cimento e areia média, traço	m ²	197,60
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica para prolongamento da cobertura de fibrocimento	m ²	420,00
6.2	Coberturta em telha de fibrocimento, COB-6 mm, inclusive fixação	m ²	420,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em concreto simples, fck = 15Mpa, espessura 5cm na arquibancada	m ²	334,40
7.2	Cimentado áspero para piso, com argamassa de cimento e areia grossa, peneirada, no traço 1:3, espessura 15 cm, inclusive regularização do contrapiso	m ²	334,40
8	ESQUADRIAS		
8.1	Portão em ferro, estrutura em tubo galvanizado de 3" conforme detalhes arquitetônico	m ²	24,64
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Instalação de refletores com lâmpada de vapor de mercúrio de 400Watts, completo, inclusive fios, eletrodutos, quadro de distribuição, disjuntores e demais acessórios	Conj	22,00
10	PINTURA		
10.1	Pintura em paredes internas, com tinta PVA látex, duas demãos, inclusive selador à base de PVA látex	m ²	371,06
10.2	Pintura em paredes externas, com tinta acrílica, inclusive selador acrílico	m ²	371,06
10.3	Esmalte sintético em esquadrias de ferro, 02 demãos, inclusive lixamento	m ²	165,44
10.4	Pintura em PVA Látex duas demãos em cobogó, inclusive selador acrílico	m ²	248,00
10.5	lixamento e aplicação de anti-corrosivo	m ²	320,00
11	DIVERSOS		
11.1	Colocação de areia fina para quadra de areia	m ³	26,40
11.2	Guarda-corpo tubo e tela aço galvanizado inc. fixação.	m	128,00
11.3	Tela de nylon 4" - fio 3036 para proteção - quadra de esportes	m ²	174,00

Eng.ª CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN

Mat. Nº 0350726



11.4	Demarcação de quadra esportiva c/ tinta acrílica, faixas c/ 5cm de largura	m	182,00
11.5	Limpeza geral da obra	m²	245,00
11.6	Calçada com contorno em alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos, esp. 20cm, sobre fundação de pedra marroada, com contrapiso em concreto simples esp. 5cm, revestida com mosaico de 50x50cm, conforme modelo existente nos prédios.	m2	211,64

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MURO.

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Alvenaria		
1.1	Alvenaria em tij. Cerâmico 8 furos, traço 1:2:6	m2	450,00
2	Revestimento		
2.1	Chapisco em paredes, cimento e areia, traço 1:3, interno e externo	m2	4.405,00
2.2	Reboco interno e externo, em paredes, cimento, cal e areia,	m2	4.405,00
3	Pintura		
3.1	PVA Látex em paredes internas e externas, duas demãos	m2	4.405,00
4	Calçada de contorno		
4.1	Escavação manual de vala	m3	5,28
4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos, esp. 20cm	m2	26,40
4.3	Contrapiso em concreto simples, espessura 5cm	m2	396,00
4.4	Cimentado áspero para piso, com cimento, areia 1:3.	m2	396,00

OBRA: ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM.

ÁREA CONSTRUÍDA: 164,00 m²

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Serviços preliminares		
1.1	Locação da obra e execução de gabarito	m2	164,00
1.2	Projeto estrutural, inclusive fundação	m2	164,00
1.3	Retirada de telha cerâmica c/reaproveitamento	m²	30,00
2	Fundação		
2.1	Escavação de vala em solo argiloso	m3	20,00
2.2	Alvenaria de pedra marroada	m3	20,00
2.3	Baldrame de tijolo cerâmico de 8 furos, traço 1:2:8	m3	15,00
2.4	Bloco de concreto ciclópico, 30% de pedra de mão, fck = 20Mpa	m3	3,10
2.5	Concreto armado p/ cintas inferiores e pilaretes, fck= 20Mpa	m3	5,46
2.6	Aterro com empréstimo apiloado	m3	50,00
3	Estrutura		
3.1	Concreto armado p/ pilares, vigas e lajes, fck = 20Mpa	m3	6,08
4	Alvenaria		
4.1	Alvenaria em tij. Cerâmico 8 furos, traço 1:2:6	m2	112,80
5	Revestimento		
5.1	Chapisco em paredes, cimento e areia, traço 1:3	m2	225,60
5.2	Reboco interno e externo, em paredes, cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m2	225,60
6	Pavimentação		
6.1	Contra piso em concreto simples, fck = 15Mpa, e = 5cm.	m2	206,40
6.2	Piso cerâmico, tipo A, 30x30cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive regularização e rejunte	m2	179,45
7	Cobertura		
7.1	Estrutura em massaranduba para telha cerâmica	m2	190,00
7.2	Cobertura em telha cerâmica de 1º	m2	190,00
7.3	Beira e bica	m	60,00
7.4	Cumeeira	m	30,00
7.5	Tesoura em madeira massaranduba com acessórios, com 9,40 m cada	unid	4,00
8	Instalações elétricas		
8.1	Cabo para instalações elétricas, seção 35mm²	m	30,00

ARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA
Engenheira Civil do IFRN
Mat. Nº 0350726

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and numbers]



8.2	Quadro de distribuição de luz p/ 8 disjuntores, c/barramento, disjuntores, fios e conectores	um	1,00
8.3	Conjunto interruptor de 2 seções	um	2,00
8.4	Eletroduto pvc, roscável, diâmetro 2'	m	20,00
8.5	Luminária fluorescente completa para 2 lâmpadas de 40W	conj	8,00
8.6	Ponto de corrente monofásico, tripolar, completo (tomadas)	um	2,00
9	Pintura		
9.1	Emassamento com massa pva em paredes e tetos, 2 demãos	m2	225,60
9.2	Tinta acrílica, inclusive selador acrílico em paredes externas	m2	225,60
10	Calçada de contorno		
10.1	Escavação manual de vala	m3	5,00
10.2	Alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos, esp. 20cm	m2	15,40
10.3	Aterro com empréstimo apiloado	m3	25,00
10.4	Contrapiso em concreto simples, espessura 5cm	m2	21,56
10.5	Cimentado áspero para piso, com cimento, areia 1:3.	m2	21,56

OBRA: ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E BIOLOGIA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Serviços preliminares		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo	m³	3,54
1.2	Retirada de portas ou janelas, inc. batentes.	m²	3,36
1.3	Retirada de luminária fluorescente de 01 ou 02 lâmpadas	un	1,00
1.4	Retirada de caixa para ar condicionado	un	4,00
1.5	Retirada de caixa de porta	un	2,00
1.6	Retirada de bancada de pia em granito, mármore ou aço inox.	m	1,20
1.7	Retirada de soleira de mármore ou granito	m	1,60
2	Fundação		
2.1	Fundação corrida com cinta de concreto armado	m	4,60
3	Estrutura		
3.1	Concreto armado p/ pilares e vigas fck = 20Mpa	m3	0,80
4	Alvenaria		
4.1	Alvenaria em tij. Cerâmico 8 furos, traço 1:2:6	m2	17,87
4.2	Verga em concreto armado	m	1,80
4.3	Prateleira com tampo em placa de concreto, esp. 3cm, sobre paredes de alvenaria, rebocada e pintada, conforme projeto	m2	30,50
5	Esquadrias		
5.1	Porta em vidro temperado fumê, esp. 8mm, medindo 1,60x2,10m, inclusive assentamento e ferragens	Unid	1,00
5.2	Porta maciça em jatobá de 0,90X2,10m	Unid.	1,00
5.3	Caixa de porta em jatobá, med. 0,90X2,40m, com alizares	Unid.	1,00
5.4	Fechadura externa em latão cromado	unid	1,00
5.5	Dobradiça em latão cromado de 31/2"X3"	cart.	3,00
6	Revestimento		
6.1	Chapisco em paredes, cimento e areia, traço 1:3	m2	35,74
6.2	Reboco interno e externo, em paredes, cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m2	35,74
6.3	Azulejo tipo "extra" assentado c/ argamassa colante inclusive rejunte	m2	4,07
7	Pavimentação		
7.1	Piso cerâmico, tipo A, 30x30cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive regularização e rejunte, de acordo com o existente	m2	10,00
7.2	Rodapé cerâmico, com 7cm de altura, inclusive rejunte	m	4,6
7.3	Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	1,60
8	Instalações de combate à incêndio		
8.1	Extintor de gás carbonico com 6 kg	un	1,00
9	Instalações elétricas		
9.1	Fio para instalação elétrica seção 16,0mm2	m	10,00
9.2	Conjunto interruptor corrente c/01seção simples	un	1,00

Janeira de Carvalho de Abreu
Funcional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

YARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA
Engenheira Civil do IFRN
Mat. Nº 0350726

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and number 4]



9.3	Eletroduto pvc, roscável, diâmetro 2'	m	10,00
9.4	Luminária fluorescente completa para 2 lâmpadas de 40W	conj	1,00
9.5	Ponto de corrente monofásico, tripolar, completo (tomadas)	um	2,00
10	Instalações hidráulicas e sanitárias		
10.1	Ponto água pvc 20mm	um	1,00
10.2	Tubo pvc soldável de 20mm	m	5,00
10.3	Caixa de inspeção de 60x60x60cm com tampa de concreto	um	1,00
10.4	Ponto de esgoto pvc 50mm	um	1,00
10.5	Tubo de esgoto pvc 50mm, conexões e assentamento	m	10,00
11	Louças e metais		
11.1	Cuba aço inox (47 x 31 cm) para pia de cozinha, a ser instalada em bancada de granito	unid	1,00
12	Pintura		
12.1	Emassamento com massa pva em paredes e tetos, 2 demãos	m2	35,74
12.2	Látex em paredes internas e tetos/lajes, inclusive selador	m2	35,74
12.3	Esmalte sintético em esquadrias de madeira c/ emassamento	m2	4,16
13	Diversos		
13.1	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	vb	1,00

OBRA: APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA PARA O PRÉDIO ATUAL DA UNED ZONA NORTE

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO CEFET ZONA NORTE, NATAL/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.1	Impermeabilização de calhas em lajes de concreto armado, utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno, inclusive regularização e proteção mecânica.	m2	400,00
1.2	Impermeabilização de reservatório elevado, utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno, inclusive regularização e proteção mecânica.	m2	45,00
1.3	Impermeabilização de reservatório inferior, utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno, inclusive regularização e proteção mecânica.	m2	23,76

OBRA : REFORMA NA SALA DOS SERVIDORES PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

LOCAL : UNED ZONA NORTE DE NATAL/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo	m³	0,32
1.2	Retirada de portas ou janelas, inc. batentes.	m²	1,50
1.3	Relocação de luminária fluorescente de 01 ou 02 lâmpadas	un	2,00
1.4	Retirada de caixa para ar condicionado	un	1,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	Fundação corrida com cinta de concreto armado	m	5,10
3	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m²	17,80
3.2	Verga e contra verga de concreto armado	m	6,00
4	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4	m²	35,60
4.2	Reboco para parede interna ou externa, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia e areia média, traço 1:2:7	m²	35,60
4.3	Parede acustica placas cimenticias sem amianto esp. Int. 8mm esp. Ext. 10mm montadas em perfis AG inc. acessórios/ tratamento acustico utilizando lã de vidro 50mm	m²	114,00
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Rodapé de cerâmico, com 7cm de altura, inclusive rejunte	m	2,49
5.2	Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	2,70
6	ESQUADRIAS		

ARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN

Mat. Nº 0350726

(Handwritten signature and initials)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



6.1	Porta laminada jatobá, caixa dupla e alizar em ipê, inc. enchimentode lâ de vidro 25mm, assentada com dobradiça latão cromado para Estúdio de TV e Estúdio de Rádio	CREA-RN	m2	3,57
6.2	Porta enfiçada ou maciça em jatobá	Este documento é parte integrante	unid	1,00
6.3	Caixa de porta simples em ipê inc. fixação	CERTIDÃO Nº 156873	unid	3,00
6.4	Fechadura externa em latão cromado	Natal(RN), 15/08/2019	unid.	3,00
6.5	Dobradiça em latão cromado de 31/2"X3"		cart.	3,00
6.6	Vidro blindex de 6 mm, em moldura alumínio anodizado, instalado em parede		m²	2,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA			
7.1	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm² e demais acessórios, conforme projeto		Unid	10,00
7.2	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios		Unid	4,00
7.3	Ponto trifásico embutido na parede, para ar condicionado tipo Split, inc. fiação, caixa, eletroduto PVC, e demais acessórios, conforme projeto.		Unid	3,00
7.4	Ramal alimentador, quadro de distribuição para 1 a 6 disjuntores, inclusive disjuntores, e demais acessórios		vb	1,00
7.5	Ponto para telefone embutido inc. fiação e tomada		Unid	2,00
7.6	Ponto p/lógica embutido inc. fiação e tomada		Unid	20,00
7.7	Ponto p/ antena de rádio inc. eletroduto cx 4x2", cabo coaxial e tomada		Pt	1,00
8	PINTURA			
8.1	Emassamento de paredes internas com massa corrida, duas demãos		m²	60,00
8.2	Pintura em paredes internas com tinta PVA látex, duas demãos		m²	60,00
8.3	Pintura em esquadrias de madeira, com tinta esmalte sintético, duas demãos, inclusive selador e emassamento e lixamento		m²	11,55
9	DIVERSOS			
9.1	Parede interna em painéis pré-fabricados em gesso c/8cm de espessura		m2	12,18
9.2	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos		vb	1,00

OBRA: CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE INCLUSÃO, PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização de equipamentos e instalação do canteiro	vb	1,00
2	FUNDAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em solo, exceto rocha, até 1,50m	m³	22,61
2.2	Alvenaria de embasamento, com pedra marroada, e argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	m³	22,61
2.3	Baldrame de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:6, espessura da parede 20cm.	m³	5,02
2.4	Bloco de concreto ciclópico, com 30% de pedra marroada, fck = 20Mpa	m³	8,19
2.5	Concreto armado para cintas inferiores e espera de pilares, fck = 20Mpa, inclusive formas e escoramento	m³	3,27
2.6	Aterro do caixão, com empréstimo, apiloado de areia isenta de substâncias orgânica	m³	14,00
3	ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para pilares e vigas, fck = 20Mpa	m³	6,80
3.2	Laje pré-fabricada p/forro capac. 200kg/m2 inc. capeamento c/6,00cm	m²	178,00
4	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
4.1	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m²	292,80
4.2	Verga e contra verga de concreto armado	m	57,00
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4	m²	585,60
5.2	Chapisco em tetos, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	178,00
5.3	Reboco para parede interna ou externa, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia e areia média, traço 1:2:7	m²	585,60

YARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN

Mat. Nº 0350725



5.4	Reboco em tetos, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:6	m ²	178,00
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura massaranduba para cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m ²	178,00
6.2	Cobertura com telha cerâmica de primeira tipo colonial	m ²	178,00
6.3	Rufo em concreto armado, largura 35cm e espessura de 5cm	m	62,80
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em concreto simples, fck = 15Mpa, espessura 5cm	m ²	178,00
7.2	Piso cerâmico, tipo A, 30x30cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive regularização e rejunte.	m ²	178,00
7.3	Rodapé de cerâmico, com 7cm de altura, inclusive rejunte	m	68,32
7.4	Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	5,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
8.1	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,90x2,10m, incluindo alizares e assentamento	Unid	5,00
8.2	Porta externa de madeira de lei, medindo 0,90x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado	Unid	5,00
8.3	Janela em alumínio anodizado, com vidro liso de 4mm e ferragens, sob encomenda de acordo com o projeto arquitetônico	m ²	24,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA		
9.1	Ponto de luz no teto com caixa octogonal, eletroduto PVC rígido, soldável, 25mm, fiação e demais acessórios, conforme projeto	Unid	22,00
9.2	Luminária fluorescente completa com duas lâmpadas de 40W cada	Unid	44,00
9.3	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm ² e demais acessórios, conforme projeto	Unid	30,00
9.4	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	Unid	6,00
9.5	Ramal alimentador, quadro de distribuição para 1 a 6 disjuntores, inclusive disjuntores, e demais acessórios	vb	1,00
9.6	Ponto para telefone embutido inc. fiação e tomada	Unid	6,00
9.7	Ponto p/lógica embutido inc. fiação e tomada	Unid	20,00
10	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	Emassamento de paredes internas com massa corrida, duas demãos	m ²	400,00
10.2	Emassamento de paredes externas, com massa acrílica, duas demãos	m ²	250,00
10.3	Pintura em paredes internas com tinta PVA látex, duas demãos	m ²	400,00
10.4	Pintura em paredes externas, com tinta acrílica, duas demãos	m ²	250,00
10.5	Pintura em esquadrias de madeira, com tinta esmalte sintético, duas demãos, inclusive selador e emassamento e lixamento	m ²	18,90
11	DIVERSOS		
11.1	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	vb	1,00
11.2	Desmobilização do canteiro de obras	vb	1,00
OBRA: PAVIMENTAÇÃO PARA A UNED ZONA NORTE			
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Paralelepípedo sobre colchão de areia c/rejunte cim. e areia (1:3), inclusive assentamento e encargos sociais	m ²	5371,00
1.2	Meio fio em pedra granito, inclusive assentamento e encargos sociais	m	846,00
OBRA: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.			
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN			
Planilha Orçamentária			
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1	Execução de poço artesiano com 80 m de profundidade incluindo bomba submersa, com ligação de energia elétrica e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do poço	Unid	1,00
OBRA: ADAPTAÇÃO DA PORTARIA EXTERNA (BANHEIRO E PORTÕES)			
ÁREA CONSTRUÍDA: 5,30 m²			

CRISTIANY DE BRITO B. A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN

Mat. Nº 0350726



[Handwritten signature]

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Retirada de piso cerâmico	m ²	1,41	
1.2	Rasgo em alvenaria para colocação de tubulação de água e esgoto	m	10,00	
1.3	Retirada de revestimento cerâmico	m ²	1,58	
1.4	Relocação de quadro de distribuição de 6 circuitos	Unid	1,00	
2	FUNDAÇÃO E ALVENARIA			
2.1	Fundação corrida com cinta de concreto armado	m	5,40	
2.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento, cal e areia	m ²	11,74	
3	REVESTIMENTO			
3.1	Chapisco em alvenaria, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m ²	23,47	
3.2	Reboco em alvenaria, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m ²	5,70	
3.3	Emboço com cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m ²	15,97	
3.4	Revestimento com cerâmica 30x30 cm, assentado com argamassa colante pré fabricada, tipo AC-II, inc. rejunte com argamassa pré-fabricada e regularização	m ²	15,97	
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	Soleira de granito cinza andorinha, 15cm	m	0,60	
5	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS.			
5.1	Janela de alumínio anodizado, com vidro liso de 4 mm e ferragens, conforme projeto	m ²	0,32	
5.2	Caixa de porta de madeira, Jatobá, de 0,60x2,10x0,30cm, com alizar	Unid	1,00	
5.3	Porta maciça de jatobá, de 0,60x2,10m, inclusive dobradiça e fechadura externa em latão cromado	Unid	1,00	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	Ponto de luz embutido	Unid	1,00	
6.2	Ponto de interruptor simples conjugado com tomada monofásica, inclusive fios, eletrodutos, caixa 4x4 e demais acessórios	Unid	1,00	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
7.1	Ponto de água fria, diâmetro 20mm, incluindo tubulação, registros e conexões	Unid	2,00	
7.2	Colocação de caixa sifonada com grelha e tampa, DN 100x150x50mm	Unid	1,00	
7.3	Bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, tampa e acessórios	Unid	1,00	
7.4	Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	cj	1,00	
7.5	Porta papel higiênico de louça branca ou em cores, de embutir	Unid	1,00	
7.6	Saboneteira de louça branca ou em cores, de embutir, 7,5x15cm	Unid	1,00	
7.7	Sumidouro para 7 pessoas	Unid	1,00	
7.8	Fossa séptica para 7 pessoas	un	1,00	
7.9	Caixa de inspeção de 60x60x60cm	un	1,00	
7.10	Registro de gaveta de 11/2" com canopla	um	1,00	
7.11	Ponto de esgoto com caixa sifonada de 100x100x50mm	um	1,00	
7.12	Ponto de esgoto pvc 100mm, inclusive tubulação	um	1,00	
7.13	Ponto de esgoto pvc 50mm, inclusive tubulação	um	1,00	
7.14	Tubo de esgoto pvc 100mm	um	1,00	
7.15	Tubo de esgoto pvc 50mm	m	6,00	
8	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Pintura em esquadrias de madeira com esmalte sintético, duas demãos, inclusive lixamento e selador	m ²	2,65	
8.2	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos, inclusive lixamento e selador à base de PVA látex	m ²	10,00	
8.3	Pintura em paredes externas, com tinta em PVA acrílica duas demãos, inc. lixamento	m ²	5,00	
9	DIVERSOS			
9.1	Espelho lapidado de 4 mm, inclusive parafusos inox e fixação	m ²	1,00	
9.2	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	Unid	1,00	
9.3	Portão de alumínio anodizado natural, fechamento com lambri bola e correção (deslizante), inclusive fornecimento e montagem	m ²	8,40	
9.4	Comando automático para portão deslizante, com instalação	unid	1,00	

CONFERE COM ORIGINAL EM *[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante do CERTIDÃO Nº 156673
 IFRN
 Engenheira Civil do IFRN
 Mat. 79024 - CREA/RN

[Handwritten signature]

Engenheira Civil do IFRN
 Mat. Nº 0350726

[Handwritten signature] 8



OBRA: CONSTRUÇÃO DA SALA DE LAZER/DESCANSO DOS SERVIDORES.			
ÁREA CONSTRUÍDA: 72,00 m ²			
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE, NATAL/RN			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Serviços preliminares		
1.1	Locação da obra e execução de gabarito	m2	72,00
1.2	Projeto estrutural, inclusive fundação	m2	72,00
1.3	Projeto de instalações elétricas	m2	72,00
1.4	Projeto de instalações hidrossanitárias	m2	72,00
2	Fundação		
2.1	Escavação de vala em solo argiloso	m3	7,82
2.2	Alvenaria de pedra marroada	m3	9,45
2.3	Baldrame de tijolo cerâmico de 8 furos, traço 1:2:8	m3	6,58
2.4	Bloco de concreto ciclópico, 30% de pedra de mão, fck = 20Mpa	m3	11,40
2.5	Concreto armado p/ cintas inferiores e pilaretes, fck= 20Mpa	m3	5,45
3	Estrutura		
3.1	Concreto armado p/ pilares, vigas e lajes, fck = 20Mpa	m3	3,20
3.2	Laje pré-fabricada p/forro capac. 200kg/m2 inc. capeamento c/4,00cm	m ²	72,00
3.3	Pilar em massaranduba (3" x 4") para instalação do redário	m	3,60
4	Alvenaria		
4.1	Alvenaria em tij. Cerâmico 8 furos, traço 1:2:6	m2	132,92
4.2	Verga e contra verga em concreto armado	m	11,40
5	Esquadrias		
5.1	Porta maciça em jatobá de 0,90X2,10m	Unid.	2,00
5.2	Caixa de porta em jatobá, med. 0,90X2,40m, com alizares	Unid.	2,00
5.3	Janela alumínio anodizado basculante, de correr, maximar ou fixa c/ contramarcos inclusive fixação	m2	6,94
5.4	Porta em vidro temperado fumê, esp. 8mm, medindo 1,60x2,10m, inclusive assentamento e ferragens	Unid.	1,00
5.5	Fechadura externa em latão cromado	unid	2,00
5.6	Dobradiça em latão cromado de 31/2"X3"	cart.	6,00
6	Revestimento		
6.1	Chapisco em paredes, cimento e areia, traço 1:3	m2	265,84
6.2	Reboco interno e externo, em paredes, cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m2	179,64
6.3	Emboço com cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m2	86,20
6.4	Revestimento cerâmico, tipo A, 30x30cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive regularização e rejunte, em paredes	m2	86,20
7	Pavimentação		
7.1	Contra piso em concreto simples, fck = 15Mpa, e = 5cm.	m2	72,00
7.2	Piso cerâmico, tipo A, 30x30cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive regularização e rejunte	m2	72,00
7.3	Rodapé cerâmico, com 7cm de altura, inclusive rejunte	m ²	26,45
7.4	Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	3,40
8	Cobertura		
8.1	Estrutura de madeira, massaranduba, pontaletada sobre laje plana para cobertura com telha cerâmica	m ²	94,20
8.2	Cobertura em telha cerâmica de 1º	m2	94,20
8.3	Beira e bica	m	12,15
8.4	Rufo em concreto armado	m	11,50
8.5	Cumeeira	m	16,00
9	Instalações elétricas		
9.1	Fio para instalação elétrica seção 16,0mm ²	m	100,00
9.2	Quadro de distribuição de luz p/ 8 disjuntores, c/barramento, disjuntores, fios, conectores e demais acessórios	Um	1,00

ARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN

Mat. Nº 0350726



9.3	Ponto de luz no teto com caixa octogonal, eletroduto PVC rígido, soldável, 25mm, fiação e demais acessórios, conforme projeto	Unid	4,00
9.4	Luminária fluorescente completa com duas lâmpadas de 40W cada	Unid	11,00
9.5	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm ² e demais acessórios, conforme projeto	Unid	10,60
9.6	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	Unid	5,00
9.7	Eletroduto pvc soldável, diâmetro 25mm	m	54,00
9.8	Eletroduto pvc, roscável, diâmetro 2"	m	80,00
9.9	Luminária fluorescente completa para 2 lâmpadas de 40W	conj	11,00
9.10	Ponto de corrente tripolar embutido para ar condicionado inclusive conjunto arstop	unid	2,00
9.11	Arandela em acrílico completa c/lâmpada incandescente de 100W	un	2,00
10	Instalações hidráulicas e sanitárias		
10.1	Ponto de água fria, diâmetro 20mm, incluindo tubulação e conexões	Unid	10,00
10.2	Ponto de esgoto, diâmetro 40mm, incluindo tubulação e conexões	Unid	8,00
10.3	Ponto de esgoto, diâmetro 100mm, incluindo tubulação e conexões	Unid	2,00
10.4	Ponto de esgoto, diâmetro 50mm, incluindo tubulação, conexões e caixa sifonado de 150x100x50mm	Unid	2,00
10.5	Ponto de ventilação, inclusive tubulação (40mm) e conexões, conforme projeto	Unid	1,00
10.6	Chuveiro plástico, inclusive registro de pressão de 3/4", canopla cromada, tubulação conexões e demais acessórios	Unid	2,00
10.7	Tubulação de PVC soldável, diâmetros de acordo com o projeto hidráulico, conexões, registros de gaveta com canopla cromada e demais acessórios	Conj.	1,00
10.8	Bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, tampa e acessórios	Unid	2,00
10.9	Porta toalha de louça, com bastão em plástico	Unid	2,00
10.11	Porta papel higiênico de louça branca ou em cores, de embutir	Unid	2,00
10.12	Saboneteira de louça branca ou em cores, de embutir, 7,5x15cm	Unid	2,00
10.13	Cabide de louça branca ou em cores, de embutir	Unid	2,00
10.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 0,60x0,60 m assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura = 5cm.	Unid	3,00
10.15	Chuveiro plástico, inclusive registro de pressão de 3/4", canopla cromada, tubulação conexões e demais acessórios	Unid	2,00
10.16	Bancada em granito cinza andorinha	m ²	6,06
10.17	Lavatório louça sem coluna com torneira de pressão, válvula em metal cromado e demais acessórios	Cj	2,00
10.18	Cuba aço inox (47 x 31 cm) para pia de cozinha, a ser instalada em bancada de granito	unid	2,00
10.19	Cuba de louça de embutir, inclusive acessórios	um	2,00
10.20	Caixa de gordura dupla de 0,40x0,60 m, com tampa de concreto	Unid	2,00
11	Pintura		
11.1	Emassamento com massa pva em paredes e tetos, 2 demãos	m ²	98,6
11.2	Látex em paredes internas e tetos/lajes, inclusive selador	m ²	98,6
11.3	Emassamento de paredes externas, com massa acrílica, duas demãos	m ²	82,3
11.4	Tinta acrílica, inclusive selador acrílico em paredes externas	m ²	264,00
11.5	Esmalte sintético em esquadrias de madeira c/ emassamento	m ²	8,32
12	Calçada de contorno		

CREA-RN

Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 150873 Natal(RN), 15/06/2011

ARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA
Engenheira Civil do IFRN
Mat. Nº 0350726

Prof. Dr. Valdo de Abreu
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

CONFERE COM ORIGINAL
12/08/2019

FL nº 56



12.1	Calçada com contorno em alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos, espessura 19cm, sobre fundação de pedra marroada, com contrapiso em concreto simples, esp. 5cm, revestida com mosaico de 50x50cm, conforme modelo existente nos prédios.	m2	43,00
13	Diversos		
13.1	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	vb	1,00
13.2	Desmobilização do canteiro de obras	vb	1,00
13.3	Armadores Inoxidáveis para redes	Par	6,00
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA E BATERIAS DE BANHEIROS			
LOCAL DA OBRA: UNIDADE DE ENSINO DE ZONA NORTE - NATAL/RN			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação do canteiro de obras e instalações provisórias, mobilização de equipamentos	vb	1,00
1.1	Limpeza do terreno e retirada de entulhos	m ²	640,00
1.2	Locação da obra e execução de gabarito	m ²	465,00
1.3	Elaboração do projeto estrutural, inclusive fundações	m ²	465,00
1.4	Elaboração do projeto de instalações hidrossanitárias	m ²	465,00
1.5	Elaboração do projeto de instalações elétricas e telefônicas	m ²	465,00
2	FUNDAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual para fundação em solo de 1ª categoria, profundidade até 2,00 m	m ³	632,00
2.2	Alvenaria de pedra marroada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m ³	14,20
2.3	Concreto magro para isolar os o concreto, do terreno natural, espessura = 5 cm	m ³	15,20
2.4	Concreto ciclópico para blocos de fundação	m ³	9,60
2.5	Baldrame de tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:7, espessura da parede = 20 cm.	m ³	6,40
2.6	Aterro com areia isenta de impurezas orgânicas, com empréstimo apiloado	m ³	72,00
3	ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para paredes laterais e laje do fundo da piscina, vigas, pilares e cintas, fck = 20 Mpa, inclusive forma e lançamento	m ³	99,60
3.2	Laje pré-moldada para forro, cap. 200 Kg/m ² , inc. capeamento com concreto Fck =	m ²	156,50
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
4.1	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:7	m ²	257,60
4.2	Verga e contraverga de concreto armado	m	45,00
4.3	Divisória de granito cinza corumbá, 3 cm de espessura, polida nas duas faces	m ²	78,50
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco em paredes de alvenaria, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m ²	534,00
5.2	Chapisco em lajes, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m ²	156,00
5.3	Reboco em paredes externas, empregando argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:7, inclusive capiaços	m ²	282,00
5.4	Reboco em lajes, empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m ²	156,00
5.5	Emboço em paredes de alvenaria, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2	m ²	234,00
5.6	Revestimento em banheiros com cerâmica tipo A, 33x33 cm, assentado com argamassa colante pré-fabricada, tipo AC-II, inclusive rejunte	m ²	189,00
5.7	Revestimento das paredes e fundo da piscina, com azulejo tipo Extra, de 15x15 cm, na cor azul piscina, assentado com argamassa colante pré-fabricada, tipo AC-III, inclusive rejunte regularização de base e rejunte	m ²	432,00
5.8	Cimentado áspero para piso com argamassa de cimento e areia grossa peneirada, espessura 15 mm, no traço 1:3	m ²	84,70
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura pontaletada de madeira, maassaranduba, sobre laje plana, para cobertura em	m ²	179,00
6.2	Cobertura com telha cerâmica, tipo colonial de 1ª qualidade, inclusive	m ²	179,00

YARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA
Engenheira Civil do IFRN
Mat. Nº 0350726



6.3	Embossamento cumeeira para telha cerâmica	EM 12/1/00	m	26,00
6.4	Beira e bica		m	52,00
7	PAVIMENTAÇÃO	Assinatura		
7.1	Contrapiso em concreto simples, fck = 15Mpa, espessura 5cm		m ²	326,80
7.2	Piso cerâmico, tipo A, 45x45cm, PEI-5, anti-derrapante, assentado com argamassa colante		m ²	130,00
	AC-II, inclusive regularização do contrapiso e rejunte		m ²	1,80
7.3	Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm		m	1,80
7.4	Piso tipo blocret de concreto, hexagonal, esp. 4,5 cm, assentado com com nata de cimento, sobre contrapiso de concreto, inclusive regularização e rejunte com argamassa de cimento e areia média peneirada		m ²	186,00
7.5	Piso tátil para portadores de necessidades especiais com regularização e assentamento com argamassa colante AC-II e rejunte	Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº 156873 Natal(RN), 15/10/2017	m ²	32,00
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS.			
8.1	Caixa de porta em madeira, Jatobá, medindo 0,90x2,10m, incluindo alizares e assentamento		Unid.	2,00
8.2	Porta externa de madeira, Jatobá, almofadada, medindo 0,90x2,10m, dobradiças 3 1/2"x3" latão cromado, fechadura de cilindro e maçaneta em latão cromado	Unid. Nacional de Suporte Técnico - PS Mat. 79024 - CREA/RN	Unid.	2,00
8.3	Porta laminada em MDF, revestida com laminado melamínico nas duas faces, esp. 2		m ²	18,20
8.4	Dobradiça latão cromado para divisória de granito		Unid	32,00
8.5	Fechadura completa em latão cromado para divisória de granito		Unid	16,00
8.6	Gradil de proteção em estrutura de ferro galvanizado de 2" e fechamento com tela de malha quadrada de 5 cm, ferro 1/4", altura 2,40m, inclusive portão com fechadura		m ²	223,00
8.7	Portão de ferro com estrutura de ferro galvanizado, 3/4", fechamento com ferro de 5/16, malha de 10 cm.		m ²	2,10
8.8	Cobogó de 50x50 cm, veneziano, de argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:5		m ²	15,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1	Ponto de água fria, diâmetro 20mm, incluindo tubulação e conexões		Unid	28,00
9.2	Ponto de esgoto, diâmetro 40mm, incluindo tubulação e conexões		Unid	16,00
9.3	Ponto de esgoto, diâmetro 100mm, incluindo tubulação e conexões		Unid	6,00
9.4	Ponto de esgoto, diâmetro 50mm, incluindo tubulação, conexões e caixa sifonado de 150x100x50mm		Unid	6,00
9.5	Ponto de ventilação, inclusive tubulação (50mm) e conexões, conforme projeto		Unid	2,00
9.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 0,60x0,60x0,60m, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura = 5cm.		Unid	4,00
9.7	Tanque séptico com capacidade para 5.000 litros, sumidouro com cap. Para 10.000 litros, inclusive tubulações sanitárias, caixa de inspeção e demais acessórios.		Conj.	1,00
9.8	Bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, tampa e acessórios		Unid	4,00
9.9	Bacia sanitária de louça branca, válvula de descarga com canopla, tampa e acessórios		Unid	2,00
9.10	Bancada em granito cinza corumbá, para instalação de cubas de louça ou inox		m ²	10,80
9.11	Cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox e demais acessórios, instalada em bancada de granito		Unid	8,00
9.12	Porta papel higiênico de louça branca ou em cores, de embutir		Unid	6,00
9.13	Saboneteira de louça branca ou em cores, de embutir, 7,5x15cm		Unid	16,00
9.14	Mictório de louça branca, válvula de descarga de metal cromado, e demais acessórios de metal cromado		Unid	3,00
9.15	Barra de apoio para deficientes em aço escovado, diâmetro 40mm, comprimento padrão		Unid	10,00
9.16	Instalação de chuveiro, com registro de pressão em latão cromado, canopla, tubulação, co-			

CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN

Mat. Nº 0350726



[Handwritten signature]

	nexões e demais acessórios	Unid	8,00
9.17	Sistema de filtragem completo, composto de filtros, motobombas, tubulações hidráulicas,	Assinatura	
	sanitárias, comando elétrico, eletrodutos, fiação e demais componentes	Conj.	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.		
10.1	Ponto de luz no teto com caixa octogonal, eletroduto PVC rígido, soldável, 25mm,		
10.2	fiação e demais acessórios, conforme projeto	Unid	8,00
10.3	Luminária fluorescente completa, 2X 40 W, tipo calha metálica	Unid	6,00
10.4	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm ² e demais acessórios, conforme projeto	Unid	3,00
10.5	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	Unid	3,00
10.6	Quadro de distribuição para até 4 disjuntores, inclusive disjuntores e demais acessórios	Unid	1,00
10.7	Ramal de alimentação do QDLF, em eletroduto PVC rígido, roscável, classe A, embutido no solo e cabos de acordo com o projeto e todos os demais acessórios necessários ao funcionamento, de acordo com o projeto		
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO	m	64,00
11.1	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos, inclusive selador à base de PVA látex	m ²	196,00
11.2	Pintura em paredes externas, com tinta textura acrílica, inclusive selador acrílico	m ²	268,00
11.3	Pintura em esquadrias de madeira, com esmalte sintético, duas demãos, inclusive aplicação de selador especial para madeira e lixamento	m ²	10,80
11.4	Impermeabilização interna da piscina com cimento impermeabilizante estrutural	m ²	425,00
11.5	Impermeabilização de lajes com manta asfáltica pré-fabricada com véu de poliéster	m ²	10,50
11.6	Esmalte sintético em esquadrias de ferro, 02 demãos, inclusive lixamento e aplicação de anti-corrosivo	m ²	483,60
12	DIVERSOS		
12.1	Bancada de alvenaria, com 50 cm de altura, largura 40 cm, revestida com cerâmica	m	8,00
12.2	Escada para piscina em ABS, 4 degraus	Unid	1,00
12.3	Banquetas(plataformas) de partida, em concreto armado	Unid	5,00
12.4	Suporte para gancho de raia de competição, em aço inox	Unid	10,00
12.5	Borda em mármore branco, sem polimento, espessura 3 cm, largura 20 cm.	m	75,00
12.6	Desmobilização de equipamentos	vb	1,00
12.7	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	m ²	640,00
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA OFICINA/DEPOSITO			
LOCAL DA OBRA: UNIDADE DE ENSINO ZONA NORTE - NATAL/RN			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno e retirada de entulhos	m ²	130,00
1.2	Locação da obra e execução de gabarito	m ²	122,00
2	FUNDAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em solo, exceto rocha, até 1,50m	m ³	6,40
2.2	Concreto magro para isolar as sapatas do terreno. Esp. 5 cm e o fundo do reservató	m ³	0,30
2.3	Concreto armado para sapatas, cintas inferiores e espera de pilares, fck = 20Mpa, inclusive formas e escoramento	m ³	6,70
2.4	Alvenaria de embasamento, com pedra de mão, e argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	m ³	5,40

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 156893
Natal(RN), 15/06/2017
Engenheiro Civil de Área
Especialidade em Suporte Técnico - PGT
Mat. 29024 - CREA/RN

YARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA

Engenheira Civil do IFRN
Mat. Nº 0350726

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

13

[Handwritten mark]



2.5	Baldrame de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:6, espessura da parede de 20cm	m³	7,20
2.6	Aterro do caixão, com empréstimo, apiloado de areia isenta de substâncias orgânicas	m³	48,00
3	ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para pilares, vigas, fck = 20Mpa inclusive formas e escoramento	m³	4,70
3.2	Laje pré-fabricada, forro, sobrecarga 200 Kg/m², inclusive capeamento com concreto Fck = 20 Mpa.	m²	42,00
4	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E DIVISÓRIAS.		
4.1	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m²	92,00
4.2	Verga e contra verga de concreto armado	m	21,00
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3	m²	184,00
5.2	Chapisco em tetos, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	42,00
5.3	Reboco em parede interna e externa, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média quartzosa, traço 1:2:7, inclusive capiaço	m²	184,00
5.4	Reboco em tetos, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:6	m²	42,00
5.5	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10X10 cm, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive regularização e rejunte.	m²	19,20
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura em massaranduba, pontaletada sobre laje plana, para telha cerâmica, tipo colonial	m²	158,00
6.2	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial de 1ª qualidade	m²	158,00
6.3	Embossamento da última fiada da coberetura com telha cerâmica, tipo colonial	m	46,00
6.4	Embossamento cumeeira para telha cerâmica tipo colonial	m	15,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em concreto simples, fck = 15Mpa, espessura 5cm	m²	122,00
7.2	Piso cerâmico, tipo A, 42x42cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, regularização de base e rejunte.	m²	38,00
7.3	Rodapé de cerâmico, com 7cm de altura, inclusive rejunte	m	18,00
7.4	Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	3,00
7.5	Piso em placa de concreto armado, fck = 20 Mpa, espessura = 6 cm, com junta de dilatação em PVC, a cada metro, sobre camada de concreto magro, inclusive regularização, e acabamento com argamassa de cimento e areia média peneirada, traço 1:3	m²	76,50
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
8.1	Caixa de porta em madeira, Jatobá, medindo 0,90x2,10m, incluindo alizares e assentamento	Unid	3,00
8.2	Porta externa de madeira, Jatobá, com visor de vidro, medindo 0,90x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado	Unid	3,00
8.3	Esquadrias em alumínio anodizado, com vidro liso de 4mm e ferragens, sob encomenda, de acordo com o projeto arquitetônico	m²	8,80
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	Ponto de água fria, diâmetro 20mm, incluindo tubulação e conexões	Unid	2,00
9.2	Ponto de esgoto, diâmetro 40mm, incluindo tubulação e conexões	Unid	1,00
9.3	Ponto de esgoto, diâmetro 100mm, incluindo tubulação e conexões	Unid	1,00
9.4	Ponto de esgoto, diâmetro 50mm, incluindo tubulação, conexões e caixa sifonado de 150x100x50mm	Unid	1,00
9.5	Ponto de ventilação, inclusive tubulação (50mm) e conexões, conforme projeto	Unid	1,00

ARA CRISTIANNY DE BRITO B. A. PEREIRA
Engenheira Civil do IFRN
Mat. Nº 0350726



CONFERE COM ORIGINAL
 EM 15/04/2012

FL Nº 00

9.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, medindo 0,60x0,60 m assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura = 5cm.	Unid	2,00
9.7	Ligação da rede de esgoto à fossa, incluindo escavação, reaterro, ligação às caixas de inspeção, tubulação PVC, PB de 100 mm.	m	15,00
9.8	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios	Unid	1,00
9.10	Porta papel higiênico de louça branca ou em cores, de embutir	Unid	1,00
9.11	Tubulação em PVC, conexões, registro geral com canopla, demais acessórios	vb	1,00
9.12	Lavatório de coluna, inclusive registro de pressão com canopla, de metal cromado, válvula cromada, sifão e demais acessórios	Unid	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA		
10.1	Ponto de luz no teto com caixa octogonal, eletroduto PVC rígido, soldável, 25mm, fiação e demais acessórios, conforme projeto	Unid	10,00
10.2	Luminária fluorescente completa com duas lâmpadas de 40W cada	Unid	10,00
10.3	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm ² e demais acessórios, conforme projeto	Unid	8,00
10.4	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	Unid	4,00
10.5	QDLF: Quadro embutido na parede, de 8 módulos, com barramento trifásico, barramento de neutro com disjuntor de entrada e disjuntores de circuitos terminais.	Unid	1,00
10.6	Sub-ramal de alimentação do QDLF, em eletroduto PVC rígido, roscável, classe A, de 60mm, embutido no piso, cabos (a serem dimensionados), com uma distância média de 50m do distribuidor e demais acessórios, conforme projeto	m	21,00
10.7	Ponto de telefone embutido em parede, com eletroduto PVC soldável, caixa 4"x2", tomada e fios, conforme projeto	Unid	1,00
11	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO		
11.1	Emassamento de paredes internas e tetos, com massa corrida, duas demãos	m ²	128,00
11.2	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos, inclusive selador à base de PVA látex	m ²	128,00
11.3	Pintura em paredes externas, com tinta acrílica, duas demãos, inc. selador acrílico	m ²	86,00
11.4	Pintura esmalte sintético, duas demãos, inclusive aplicação de selador para madeira, lixamento em esquadrias de madeira	m ²	32,40
12	DIVERSOS		
12.1	Desmobilização de equipamento	vb	1,00
12.2	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	m ²	122,00

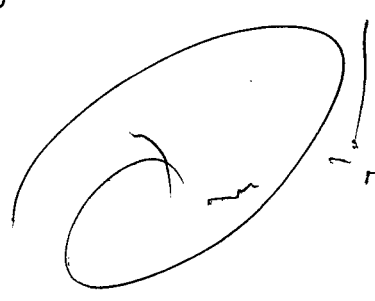
Natal, 16 de abril de 2012.

Iara Cristianne de Brito Barbosa Albuquerque Pereira
IARA CRISTIANNY DE BRITO BARBOSA ALBUQUERQUE PEREIRA
 Engenheira Civil do IFRN
 Mat. Nº 0350726

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 156873
 Natal(RN), 15/04/2012

Francinete Carvalho de Abreu
 Profissional de Suporte Técnico - PST
 Mat. 79024 - CREA/RN



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

FL nº 61

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1320913/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCILDO HILDEGARDES CAMARA**
Registro: **2101898950RN** RNP: **2101898950**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021018989505006820** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/11/2014 Baixada em: 25/09/2017
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA ALEXANDRE CAVALCANTI SN** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: **RN** CEP: **59290000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.108.029,99** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AV TOMAZ LANDIM TRECHO QUE VAI DA ROTATORIA OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO AO POSTO** Nº:
Complemento: Bairro: **GOLANDIM**
Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE** UF: **RN** CEP: **59290000**
Data de início: **13/11/2014** Conclusão efetiva: **13/10/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

Observações

OBRA E/OU SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 7.950m² DE CALÇADAS EM BLOQUETES DE CIMENTO E AREIA COM ESP 8cm, RECUPERAÇÃO DE MEIOS FIOS, 1.385m² DE ATERRO COMPACTADO EM AREIA, COLOCAÇÕES E ASSENTAMENTOS DE 38 BANCOS EM FERRO E MADEIRA E COLOCAÇÕES DE 25 POSTES COM 6m DE ALTURA E COM DUAS PÉTALAS DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W COM INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1320913/2017
13/10/2017, 10:54
Z4cy9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4cy9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 09/08/2019, às 10:37.





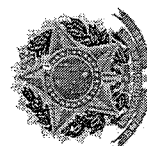
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

Declaramos para os devidos fins que a Empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Rua Doutor Lauro Pinto, 2000 – Ed. Profissional Center sala 210 – Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.064-250, tendo como seu responsável Técnico Lucildo Hildegardes Câmara, Engenheiro Civil, Registro no CREA sob o nº 2101898950 executou para Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, Rua Pio XII s/n Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com a planilha apresentada nas folhas 01 e 02 os serviços referente ao objeto do Contrato nº 226/2014 de serviços de urbanização da Av. Tomaz Landim (Trecho que vai da rotatória Olho D'água do Carrilho ao Posto de combustível ante da Ponte de Igapó)- Trecho II, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme projeto básico, ART nº 21018989505006820 (cópia em anexo) e planilha orçamentária.

ACERVO TÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO CORRIDA DE PRAÇAS E ARRUAMENTOS	m	2.381,00
1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	m²	12,00
1.3	PLACA PARA SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA, 1,00X0,60	und.	20,00
1.4	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20 M, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M	und.	0,00
1.5	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	100,00
1.6	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 mm, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS.	m²	20,00
2. TRABALHOS EM TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m DE PROFUNDIDADE	m³	83,00
2.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO MANUALMENTE APOIADO	m³	1.889,00
3. FUNDAÇÕES			
3.1	ALVENARIA PEDRA MARROADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m³	5,00
3.2	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:6)	m²	1.070,00
3.3	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=25 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	4,00
4. REVESTIMENTOS			
4.1	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	m²	0,00
4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA), ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	m²	0,00
5. PAVIMENTAÇÕES			
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3 (COM REAPROVEITAMENTO)	m	2.279,20
5.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10 (COM REAPROVEITAMENTO)	m²	226,10
6. PISOS			
6.1	PISO TÁTIL DE ALERTA 25x25cm PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3. ESP.=3 cm	m²	939,67
6.2	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET (intertravado) ESP.=9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	4.508,12
7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320913/2017, em 13/10/2017 emitida



Certidão nº 1320913/2017
09/08/2019, 10:37
Chave de Impressão: Z4cy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 09/08/2019, às 10:37.



7.1	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 02 LUMINÁRIAS C/LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO 6,00 m DE ALTURA, DO PISO ACABADO E FIAÇÃO ATÉ BASE.	und	8,00
7.2	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES CONEXÕES	m	160,00
7.3	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 6 mm ²	m	408,62
7.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ESP.=10CM, TRAÇO 1:4, DIMENSOES DE 40x40x40cm, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP.=5,0cm	und	8,00
8	PAISAGISMO		
8.1	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 25 cm	und	0,00
8.2	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 50 cm	und	0,00
8.3	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50m	und	0,00
8.4	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50m	und	0,00
8.5	GRAMA EM PLACAS TIPO BATATAIS, ESP.=8,0cm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E E PLANTIO	m ²	0,00
8.6	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO, COMPRIMENTO DE 1,30m, INCLUSIVE FIXAÇÃO	und	0,00
9	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
9.1	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES	m ³	33,00
9.2	DEMOLIÇÃO PISO REVESTIDO COM LADRILHOS	m ²	51,50
9.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m ²	1.213,00
9.4	DEMOLIÇÃO DE BASE DE REGULARIZAÇÃO PARA PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m ²	2.833,69
9.5	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 10,00 km	m ³	239,39

São Gonçalo do Amarante, 04 de agosto de 2017

Marcio Soares de Oliveira

Márcio Soares de Oliveira
Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320913/2017, em 13/10/2017 emitida



Handwritten signature or mark

Certidão nº 1320913/2017
09/08/2019, 10:37
Chave de Impressão: Z4cy9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 09/08/2019, às 10:37.



Handwritten mark

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROC/CMSGAR/Nº 2324/2021

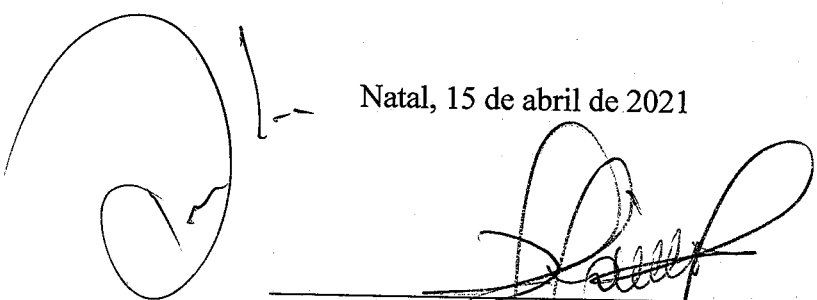
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS,
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO-DE-OBRA
INFANTIL**

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, sediada à Rua Doutor Lauro Pinto, 2000 Ed. Professional Center sala 210 – Lagoa Nova Sala 210, por intermédio de seu representante legal, O Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 266.222 SSP/RN e do CPF/MF Nº 201.899.074-87, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, DECLARA expressamente que :

- Até a presente data inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Concorda plenamente com os termos do Edital, e, por isso, abdica do direito de impugná-lo nos termos do Art. 41, inciso 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Para fins dos dispostos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Natal, 15 de abril de 2021



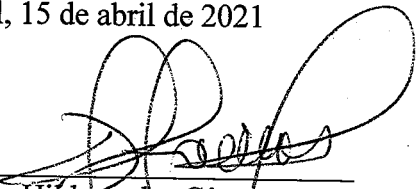
Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROC/CMSGAR/Nº 2324/2021

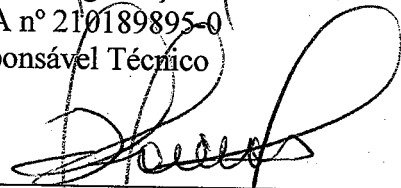
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, sócio diretor da Empresa LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Declara para os devidos fins que visitou os locais onde serão realizados os serviços objeto desta Tomada de Preços, inteirando-se portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços. da Obra de . Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, a fim de realizar a vistoria técnica e constatou “in loco” a situação Do terreno onde será construído o anexo, objetivando a participação na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Natal, 15 de abril de 2021



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico



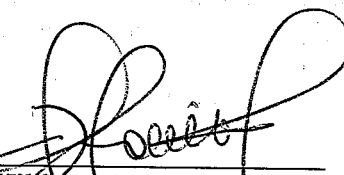
Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROC/CMSGAR/RN Nº 2324/2021

DECLARAÇÃO

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, DECLARA atestando sob as penas da lei que a licitação (tomada de preços nº002/2021), visando a contratação de empresa para execução de obras civis na construção de pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL das Ruas: **MARIA FERREIRA GOMES e EVERTON RODRIGUES no Bairro Santo Antônio**, pavimento e sinalização vertical em ambas, sendo área total equivalente a 836,85m²(oitocentos e trinta e seis virgula oitenta e cinco metros quadrados), Todas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Superintendencia do Desenvolvimento do Nordeste- SUDENE via Convênio SICONV nº 838038/2016, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, inclusive quanto á forma de publicação.

Natal, 15 de abril de 2021



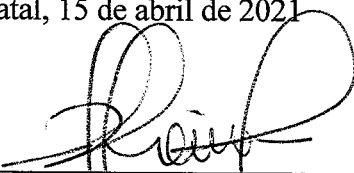
Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 – PROC/PMSGAR/RN N° 2324/2021

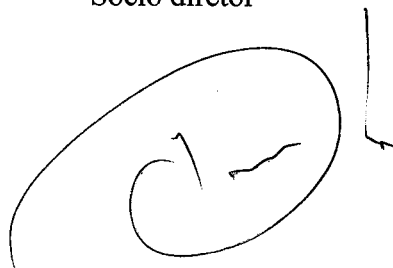
DECLARAÇÃO

LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n° 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, atesta sob as penas da lei que a licitação (TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021) visando a contratação de empresa execução de obras civis na construção de pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL das Ruas: **MARIA FERREIRA GOMES e EVERTON RODRIGUES no Bairro Santo Antônio**, pavimento e sinalização vertical em ambas, sendo área total equivalente a 836,85m² (oitocentos e trinta e seis virgula oitenta e cinco metros quadrados), Todas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN firmado entre a Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste- SUDENE via Convênio SICONV n° 838038/2016, atendeu todos os dispositivos constantes nas legislação em vigor, em especial ao Decreto Federal n° 7.983, de 08 de abril de 2013.

Natal, 15 de abril de 2021



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA n° 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROC/PMSGAR/RN Nº2324/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

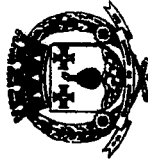
LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, representada pelo Sr. Lucildo Hildegardes Câmara, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 201.899.074-87 e RG 266.222 SSP/RN, responsabiliza-se sob penas da lei, pela garantia dos serviços executados no que tange a sua solidez e segurança pelo prazo de cinco anos a partir do recebimento definitivo no termos do art. 73, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme estabelecimento no art. 618 do Código Civil Brasileiro c/c o art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal, 15 de abril de 2021



Lucildo Hildegardes Câmara
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA nº 210189895-0
Responsável Técnico
Sócio diretor





FL nº 69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa abaixo identificada encontra-se cadastrada no rol de Fornecedores/Prestadores de Serviços desta Prefeitura, estando apta a participar de processos licitatórios promovidos por esta Municipalidade.

NOME: LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelaria, Natal/RN - 59.064-250- (84) 3606-0090 -

CNPJ: 24.582.165/0001-87 - liderconstrcao@yahoo.com.br

CAPITAL SOCIAL: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes.

Validade do certificado 12 (Doze) meses

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em São Gonçalo do Amarante - RN, 30 de março de 2021

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/PMSG/RN

RECIBO
Recebemos 01 (uma) via do
presente CRC.